



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 029/2021**

**DATA: 30/09/2021**

**SÚMULA:** **Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.**

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Salarial do Servidor com admissão em setembro de 2012, da referência salarial do Grau C para o Grau D, conforme Anexo V, da Lei 770/2011, alterado pela Lei 973/2018, Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia do servidor Adriano Fernandes Marques, matrícula 128.

**Art. 2º** – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 02/09/2018 a 01/09/2021, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 28/09/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelândia-MT, em 30 de setembro de 2021.

**PEDRO JOSE FIABANE**  
**PRESIDENTE**

**Rua dos Três Poderes 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000**  
**Telefone.: 66 3536-1230**